

PORTARIA PGJ/PI N° 449/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010073611202059,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **STEPHANIE KALUME ATTEM DE SOUSA**, matrícula n° 15403, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 21 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, dia 25 de janeiro de 2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça